



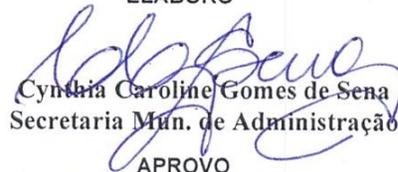
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

Salinópolis-PA, 08 de maio de 2023.

ELABORO


Cynthia Caroline Gomes de Sena
Secretaria Mún. de Administração

APROVO

CARLOS ALBERTO DE SENA Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO DE
FILHO:88092526249 SENA FILHO:88092526249

Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeito Municipal de Salinópolis

1. DO OBJETO

1.1. O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E GERENCIAMENTO DO SITE.

2. DO OBJETIVO

2.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria pública, se faz necessária para atender as demandas da secretaria municipal de administração, conforme prazo e quantitativo discriminado neste Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Justifica-se a contratação de consultoria e assessoria institucional é um tipo de serviço que auxilia organizações, sejam elas públicas ou privadas, a melhorar sua eficiência, desempenho e resultados. Esse tipo de trabalho é focado na análise e diagnóstico de problemas e na implementação de soluções que visam promover mudanças positivas e sustentáveis nas instituições.
- 3.2. Esta ferramenta é constantemente atualizada, acrescentando novos recursos e dados a fim de oferecer um panorama cada vez mais completo sobre a administração pública brasileira em todas as suas instâncias.
- 3.3. Estas implementações têm como objetivo facilitar o acesso e compreensão das informações. Para que o cidadão possa acompanhar e assegurar o bom uso da verba pública.

4. FUNCIONALIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 4.1. A solução terá que estar totalmente orientada para a gestão da administração pública e deverá atender todas as exigências da legislação vigente.
- 4.2. O sistema informatizado ofertado deverá atender as funcionalidades abaixo descritas, com a finalidade de aferir a conformidade da solução ofertada com às exigências técnicas contidas neste Termo de Referência.

5. DAS ESPECIFICAÇÃO E DOS QUANTITATIVOS



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.1 .O objeto desta aquisição deverá observar rigorosamente as especificações técnicas constantes abaixo.

| Item | Descrição | UNID. | QUANT. |
|------|--|-------|--------|
| 01 | SERVIÇO DE ACESSORIA E GERENCIAMENTO DO SITE | Mês | 12 |

6. FONTE DE RECURSO

6.1 Os recursos para pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência serão oriundos do ERÁRIO MUNICIPAL, cujo programa de trabalho, elemento de despesas específicos e dotação orçamentária, constarão de respectiva a serem informadas quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

7.1 As assinaturas que viabilizam o acesso a ferramenta deverão estar disponíveis em até 03 (três) dias úteis após assinatura do contrato.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO E RESCISÃO

8.1 O presente CONTRATO terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de prorrogar a duração de contratos cujo objeto seja a execução de serviços contínuos, de até 12 (doze) meses;

8.2 A rescisão das obrigações decorrentes do presente se processará de acordo com o que estabelecem os artigos Nº 77 a 80, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.3 Havendo saldo remanescente ao fim do exercício, a critério da própria administração pública, este instrumento poderá ter sua vigência prorrogada, devendo ser aplicada a regra do artigo 65, §8, da Lei 8.666/93, diante da ausência de aprovação da LDO do próximo exercício.

9. RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 DA CONTRATANTE:

9.1.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Projeto Básico.

9.1.2 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

9.1.2 O Contratante fiscalizará e acompanhará a execução das atividades previstas neste termo de referência, utilizando-se de todos os meios administrativos e legais obrigatórios para este fim, designando através de termo circunstanciado, uma comissão fiscal composta por representantes de cada Unidade Gestora da Administração pública do Município de Salinópolis.

9.1.3 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



destes, não implica em co-responsabilidade das Unidades Gestoras da Administração Pública de Salinópolis ou de seus prepostos.

9.1.4 Ação ou omissão da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

9.2 DA CONTRATADA:

9.2.1 Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 8:30hrs às 17:30hrs, sexta-feira de 08:30hrs às 16:30hrs pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;

9.2.2 As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

9.2.3 Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;

9.2.4 A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta;

10. DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

11.2 Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;

11.3 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ;

11.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação;

11.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. A empresa deverá apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica

13. DA DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

13.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.024/2019, e legislação em vigor.